

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES DE CONTAS	SUBSÍDIO – R\$
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	26.589,68
GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO	26.589,68
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS	26.589,68
WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	26.589,68

VALORES PAGOS A TÍTULO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Procuradores de Contas

- Auxílio Moradia R\$ 5.317,94

* Conforme Lei nº 8.316/2005 combinado com a Lei Complementar nº 416/2010.

- Auxílio Transporte R\$ 2.658,97

* Conforme Lei nº 8.316/2005 combinado com a Lei Complementar nº 416/2010.

- Obras Técnicas R\$ 6.647,42

* Conforme Ato Administrativo nº 246/2005-PGJ, de 03.05.05, combinado com o artigo 2º da Lei nº 8.316/2005 e artigo 227 da Lei nº 4.964/1985, tem direito, semestralmente, a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio a título de aquisição de obras técnicas.

Benefícios e valores pagos para cada membro do pleno:

Procurador Geral de Contas

Subsídio	26.589,68
Gratificação de Direção	2.872,57
Total	29.462,25

Procurador Geral Substituto de Contas

Subsídio	26.589,68
Gratificação de Direção	1.329,48
Total	27.919,16

Procuradores de Contas

Subsídio	26.589,68
Total	26.589,68